



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 26/04/2024**

27/06/2024

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro secretário) e Susana Maria de Melo Amorim, em substituição da segunda secretária, por motivo de falta desta. -----

À chamada, que se efetuou às catorze horas e cinquenta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e oito membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elsa Cristiana da Silva Rocha e Glória do Carmo Gomes Alves. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, os senhores Horácio da Costa Cerqueira e Joaquim José Luís Marques Campos. -----

Os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesias de Aguiã (Ricardo Herculano Rodrigues Coelho), de Soajo (Alexandre Barreira Gomes) e de Paçô (Albino Mário Borges Ferrão) comunicaram que seriam substituídos nesta sessão por, respetivamente, João Filipe Sousa da Silva (Secretário), Jaqueline Maria Gomes Fidalgo (Tesoureira) e Odete Maria Canossa (Secretária). -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que os senhores e as senhoras Maria Fernanda Gil Esteves Cerqueira, do Grupo Municipal do PSD; Carla Manuela Pereira Machado Lima da Fonseca, Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Flávia Daniela Oliveira Afonso, Eduardo Filipe da Costa Esteves Pontes, e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para as respetivas substituições nesta sessão José de Brito Esteves, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves, Raquel Marisa Cardoso Antunes, Ana Paula de Lima Gomes e Nuno Ricardo Pedreira Amaral. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Alda Esteves (PS) – *Anexos 1 e 5*; Rui Amorim – *Anexo 2*; Jorge Barros (PS) – *Anexo 3*; Alberto Leiras – *Anexo 4*; António Lima (PSD) – *Anexo 6*; António Faria (CDS) – *Anexo 7*; Emília Vasconcelos (CDU) – *Anexo 8*; Dina Sousa (PS) – *Anexo 9*; Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 10*; Nuno Amaral (PS) – *Anexo 11*; Miguel Rodas (PSD) – *Anexo 12*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 13*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 14*; Madalena Alves Pereira (PS) – *Anexo 15*; Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 16*; Andreia Pinto; José Gonçalves (PSD) – *Anexo 17*; Luís Machado (PSD); António Maria Sousa; Rui Aguiam – *Anexo 18* – e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor David António Pereira da Silva** (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Faustino Martins de Brito**, antigo secretário da Junta de Freguesia de Rio Cabrão (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, tendo-se associado ao mesmo os Grupos Municipais do PS e do CDS. -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de congratulação e de louvor ao Atlético dos Arcos Associação Desportiva**, pela obtenção do título de Campeão Distrital da Primeira Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo (*Anexos 3 e 4*), apresentados pelos Grupos Municipais do PS e do PSD. --

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação à Associação Arte_Dança de Arcos de**

Valdevez e à Escola EDADA – Dance Fuel, pela prestação no concurso “All Dance Portugal 2024” (Anexo 5), apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor ao Moto Clube de Arcos de Valdevez**, pelo grande sucesso do evento Arcos TT – Passeio de Motas todo o terreno (Anexo 6), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação ao Espaço do Cidadão de Arcos de Valdevez**, pelos relevantes serviços prestados (Anexo 18), apresentado pelo Presidente da Junta da União de Freguesias de Arcos de Valdevez (Salvador) Vila Fonche e Parada e subscrito pelo Grupo Municipal do CDS. -----

O proponente apresentou posteriormente **declaração de voto** – Anexo 35. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – ABRIL / 2024) - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Rui Rocha (PS) – Anexo 19; Raquel Antunes (PS) – Anexo 20; José Pereira (PS) – Anexo 21; António Faria (CDS) – Anexo 22; Rogério Correia (PS) – Anexo 23; Vítor Sousa (PS) – Anexo 24; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

PONTO DOIS – CONCURSO PÚBLICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NOS MUNICÍPIOS DO ALTO MINHO - AJUDICAÇÃO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, para efeitos da celebração do contrato do “Serviço Público de Transporte de Passageiros nos Municípios do Alto Minho”, no valor de 1 841 400,20€ (um milhão oitocentos e quarenta e um mil e quatrocentos euros e vinte centimos) mais IVA, e em face da previsão do início da execução do mesmo e do seu prazo de vigência, solicitava à Assembleia Municipal a reprogramação da autorização de assunção de encargos plurianuais conferida em trinta de novembro de dois mil e vinte e três, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do nº1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, com a seguinte repartição por anos económicos: -----

- Setembro a dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 162 657,02 € (cento e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete euros e dois centimos); -----

- 2025 (dois mil e vinte e cinco) – 487 971,05 € (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e cinco centimos); -----

- 2026 (dois mil e vinte e seis) – 487 971,05 € (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e cinco centimos); -----

- 2027 (dois mil e vinte e sete) – 487 971,05 € (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e setenta e um euros e cinco centimos); -----

- Até setembro de 2028 (dois mil e vinte e oito) – 325 314,03 € (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e catorze euros e três centimos). -----

Intervieram Jorge Barros (PS) – Anexo 25; António Faria (CDS) – Anexo 26; Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 27 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com a abstenção** de Emília Vasconcelos, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia à Câmara Municipal, para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da reprogramação da execução do contrato de prestação do serviço público de transporte de passageiros nos Municípios do Alto Minho, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO TRÊS – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2023: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que os documentos de prestação de contas relativos ao ano de dois mil e vinte e três foram elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP) e do Anexo à Resolução do Tribunal de Contas nº 4/2001, no uso da competência prevista na alínea i) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, os quais se encontram integralmente elaborados e devidamente arquivados, dando-se como aqui integralmente reproduzidos para todo os efeitos legais, sendo acompanhados da respetiva certificação

legal, efetuada pelo Revisor Oficial de Contas C.& R. Ribas Pacheco, nos termos do artigo 77º, nº 2 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro. -----

Informou que o total do Ativo foi de € 133 352 862,76 (cento e trinta e três milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e seis cêntimos); que o total do Património Líquido foi de € 124 781 741,80 (cento e vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos), sendo € 39 357 805,60 (trinta e nove milhões trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e cinco euros e sessenta cêntimos) de capital, € 28 409 833,11 (vinte e oito milhões quatrocentos e nove mil oitocentos e trinta e três euros e onze cêntimos) de Reservas, € 2 019 588,19 (dois milhões e dezanove mil quinhentos e oitenta e oito euros e dezanove cêntimos) de Resultados Transitados, € 56 604 185,82 (cinquenta e seis milhões seiscentos e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos) de outras variações no património líquido e (-) € 1 666 716,05 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e dezasseis euros e cinco cêntimos, negativos) de Resultado Líquido; que o total do Passivo foi de € 8 571 120,96 (oito milhões quinhentos e setenta e um mil cento e vinte euros e noventa e seis cêntimos). -----

Que na Demonstração de Resultados verifica-se que os Rendimentos foram de € 26 580 943,36 (vinte e seis milhões quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos); que os Gastos foram de € 28 247 659,41 (vinte e oito milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e nove euros e quarenta e um cêntimos); sendo o Resultado Líquido de € -1 666 716,05 (um milhão seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e dezasseis euros e cinco cêntimos, negativos) transferido para Resultados Transitados. -----

Que o saldo da gerência anterior era de € 1 975 945,21 (um milhão novecentos e setenta e cinco mil novecentos e quarenta e cinco euros e vinte e um cêntimos), sendo € 196 916,98 (cento e noventa e seis mil novecentos e dezasseis euros e noventa e oito cêntimos) de execução orçamental e € 1 779 028,23 (um milhão setecentos e setenta e nove mil e vinte e oito euros e vinte e três cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Que as receitas orçamentais foram de € 31 088 801,12 (trinta e um milhões oitenta e oito mil oitocentos e um euros e doze cêntimos), sendo € 23 622 258,07 (vinte e três milhões seiscentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito euros e sete cêntimos) de correntes; e € 7 420 258,32 (sete milhões quatrocentos e vinte mil duzentos e cinquenta e oito euros e trinta e dois cêntimos) de capital; e entradas de operações de tesouraria € 596 169,03 (quinhentos e noventa e seis mil cento e sessenta e nove euros e três cêntimos). -----

Que as despesas orçamentais foram de € 31 088 818,07 (trinta e um milhões oitenta e oito mil oitocentos e dezoito euros e sete cêntimos), sendo € 19 441 774,62 (dezanove milhões quatrocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos) de correntes; e € 11 647 043,45 (onze milhões seiscentos e quarenta e sete mil e quarenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos) de capital, efetuando-se, ainda, pagamentos por operações de tesouraria de € 888 654,68 (oitocentos e oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Que transitou para a gerência seguinte um saldo de € 1 683 442,61 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), sendo € 196 900,03 (cento e noventa e seis mil e novecentos euros e três cêntimos) de execução orçamental; e € 1 486 542,58 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria. -----

Intervieram Luís Machado (PSD) – Anexo 28; Elsa Esteves (PS) – Anexo 29; Fernando Fonseca (CDS) – Anexo 30; Emília Vasconcelos (CDU) – Anexo 31; António Rodrigues (PSD), António Maria Sousa, Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com doze votos contra – Alda Esteves, Rui Rocha, Dina Sousa, Ana Gomes, Elsa Esteves, Raquel Antunes, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Vítor Sousa e António Maria Sousa – **e três abstenções** – Emília Vasconcelos, António Faria e Fernando Fonseca – **os Documentos de Prestação de Contas do ano de dois mil e vinte e três**, em conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO QUATRO – PROPOSTA DA 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E DA 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2024: - o Senhor Presidente

da Câmara referiu que esta proposta, com um valor global de € 206 487,00 (duzentos e seis mil quatrocentos e oitenta e sete euros), que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, foi elaborada nos termos da NCP 26 do SNC-AP com o ponto 8.3.1 do POCAL. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 32; António Rodrigues (PSD) e Presidente da Câmara. ----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dez votos contra** – Alda Esteves, Rui Rocha, Dina Sousa, Elsa Esteves, Raquel Antunes, Jorge Barros, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **aprovar a proposta remetida pelo executivo, relativa à Primeira Alteração Orçamental Modificativa e Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para dois mil e vinte e quatro**, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, CENDUFE, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PADROSO, RIO DE MOINHOS, SABADIM E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ARCOS DE VALDEVEZ (S. PAIO) E GIELA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA) E DE SÃO JORGE E ERMELO: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as seguintes freguesias e uniões de freguesias, para apoio no valor de trinta e quatro mil seiscentos e setenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Aboim das Choças – € 39 351,00** (trinta e nove mil trezentos e cinquenta e um euros) – pavimentação das ruas do Caminho Novo e de Nossa Senhora da Luz e requalificação do Fontanário da Rabadeira, com orçamento de € 41 725,00 (quarenta e um mil setecentos e vinte e cinco euros), mais IVA; -----

- **Cendufe – € 41 240,00** (quarenta e um mil duzentos e quarenta euros) – alargamento do Caminho de Agrelas (3ª fase), cujo orçamento ascende a € 100 486,00 (cem mil quatrocentos e oitenta e seis euros), mais IVA; -----

- **Monte Redondo – € 41 651,00** (quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e um euros) – beneficiação do Caminho da Veiga a Bouços, com o custo de € 57 641,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um euros), mais IVA; -----

- **Oliveira – € 40 583,00** (quarenta mil quinhentos e oitenta e três euros) – alargamento da Rua da Veiga, implementação da toponímia, ampliação e alteração do edifício da antiga escola primária para albergue, espaço de lazer e criação de anexo destinado a estacionamento de viaturas (1ª fase), cujo orçamento ascende a € 115 500,00 (cento e quinze mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Padroso – € 41 891,00** (quarenta e um mil oitocentos e noventa e um euros) – pavimentação dos caminhos da Pontelha e dos Sacotes, no lugar de Covela, e do Caminho dos Carvalhinhos, no lugar de Sins, execução de muros de suporte de terras e de pequenas reparações em calçada nos largos da antiga escola primária e junto à EN 301 e execução de pequenos arranjos em fontanários públicos, obras orçadas em € 78 755,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco euros), mais IVA; -----

- **Rio de Moinhos – € 42 813,00** (quarenta e dois mil oitocentos e treze euros) – aquisição de terreno para alargamento da estrada de Santa Eulália, colocação de placas de toponímia e respetivos números de polícia, e beneficiação e pavimentação do Recanto dos Pedregais e dos caminhos de Valazedo e da Portelinha, cujo custo total ascende a € 44 806,50 (quarenta e quatro mil oitocentos e seis euros e cinquenta cêntimos), mais IVA; -----

- **Sabadim – € 45 428,00** (quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte e oito euros) – pavimentação de diversos caminhos na freguesia, com orçamento de € 41 845,00 (quarenta e um mil oitocentos e quarenta e cinco euros), mais IVA; -----

- **Vale – € 45 865,00** (quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco euros) – caminhos de Baião, da Camposa de Cima e de Baixo (4ª fase), de Carvalhede (3ª fase) e das Vessadas (2ª fase), cujo custo ascende a € 55 500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Arcos de Valdevez (S. Paio) e Gielá – € 45 163,00** (quarenta e cinco mil cento e sessenta e três euros) – beneficiação da Travessa de Santiago, em Morilhões, obras orçadas em € 41 801,00 (quarenta e um mil oitocentos e um euros), mais IVA; -----

- **Grade e Carralcova – € 48 051,00** (quarenta e oito mil e cinquenta e um euros) – beneficiação e

pavimentação do Caminho da Giesteira, cujo orçamento ascende a € 45 065,90 (quarenta e cinco mil e sessenta e cinco euros e noventa cêntimos), mais IVA; -----

- **Padreiro (Salvador e Santa Cristina) – € 45 007,00** (quarenta e cinco mil e sete euros) – repavimentação das ruas Cega, da Fonte do Rei, do Penedo da Mó e do Carvalhal, do Caminho do Outeiro e da Travessa da Fonte do Rei e pavimentação da Quelha da Ribeira do Rio, obras orçadas em € 49 265,00 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco euros), mais IVA; -----

- **S. Jorge e Ermelo – € 54 002,89** (cinquenta e quatro mil e dois euros e oitenta e nove cêntimos) – alargamento, pavimentação e manutenção de vários caminhos vicinais da freguesia, recuperação de património, melhoramento de acessibilidades e pintura nos cemitérios, manutenção e melhoramento dos espaços de lazer da Senra e de Vilarinho do Souto, cujo orçamento ascende a € 48 700,00 (quarenta e oito mil e setecentos euros), mais IVA. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – Anexo 33; António Maria Sousa e Rui Aguiam – Anexo 34. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro a celebrar com as freguesias de Aboim das Choças, Cendufe, Monte Redondo, Oliveira, Padroso, Rio de Moinhos, Sabadim e Vale e uniões de freguesias de Arcos de Valdevez (S. Paio) e Giela, de Grade e Carralcova, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina) e de S. Jorge e Ermelo.** -----

PONTO SEIS – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, AGUIÃ, CENDUFE, COUTO, GONDORIZ, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, MONTE REDONDO, OLIVEIRA, PAÇÔ, PADROSO, PROZELO, RIO DE MOINHOS, RIO FRIO, SENHAREI E VALE, E UNIÕES DE FREGUESIAS DE EIRAS E MEI, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE JOLDA (MADALENA) E RIO CABRÃO, DE PADREIRO (SALVADOR E SANTA CRISTINA), DE PORTELA E EXTREMO, DE SOUTO E TABAÇÔ, DE TÁVORA (SANTA MARIA E SÃO VICENTE) E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam essencialmente a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias referidas, sendo que o valor por quilómetro passou de quatrocentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos para quinhentos e vinte euros. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS), Presidente da Assembleia e António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Aboim das Choças, Aguiã, Cendufe, Couto, Gondoriz, Jolda (S. Paio), Miranda, Monte Redondo, Oliveira, Paçô, Padroso, Prozelo, Rio de Moinhos, Rio Frio, Senharei e Vale e uniões de freguesias de Eiras e Mei, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de Jolda (Madalena) e Rio Cabrão, de Padreiro (Salvador e Santa Cristina), de Portela e Extremo, de Souto e Tabaçô, de Távora (Santa Maria e São Vicente) e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá.** -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreeu-se o Senhor João Silva mas prescindiu da palavra. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----